



Ata de reunião 2

Processo nº 016-2024
Dispensa de Licitação nº 015-2024

Ata de Reunião do Processo Licitatório

Processo nº 016/2024 - Dispensa de Licitação nº 015/2024. Ata do Processo Licitatório na modalidade Dispensa, realizada no dia 01 de agosto de 2024, às dez horas. Participaram da elaboração da Ata os membros da equipe de apoio juntamente com o Agente de Contratação. O processo é devido para aquisição de tonners, refil de tinta e kit de cilindros para a utilização de impressoras em uso na Câmara Municipal. Para compor o preço de referência, foram realizadas cotações através do Portal Nacional de Contratações Públicas e com fornecedores locais. Após a verificação da estimativa de preços, foi publicado o Aviso de Dispensa de Licitação nº 015/2024 no quadro de avisos e no site oficial da Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG, no dia 23 de julho de 2024, em conformidade com o art. 75 § 3º da Lei 14.133 de 2021, para a obtenção de propostas. Depois de decorrido o prazo previsto no instrumento legal, verificou-se as propostas recebidas, entregues através do email compras@delfimmoreira.mg.leg.br, sendo as seguintes empresas: FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ:22.579.314/0001-23; IARA RICARDO OTTONI 12297394675. CNPJ: 36.344.966/0001-93; CARTUCHO.COM LTDA-ME. CNPJ: 13.609.673/0001-95; MINOL TEC LTDA. CNPJ: 02.956.952/0001-09 e RS MÍDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 13.383.196/0001-92. Analisando as propostas recebidas e considerando o item 5.1 no Aviso de Dispensa nº 015/2024, das condições de habilitação, deve ser habilitada a empresa que apresentar o menor preço global e os documentos indicados pela administração. Sendo assim, a proposta que cumpriu com a exigência do Aviso de Dispensa nº 015/2024 e em conformidade com o valor da média estimada foi a empresa CARTUCHO.COM LTDA-ME. CNPJ: 13.609.673/0001-95 com o valor total de R\$3.544,00 (três mil quinhentos e quarenta e quatro) As demais empresas participantes apresentaram as respectivas propostas: FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ:22.579.314/0001-23 no valor total de R\$ 4.537,00 (quatro mil quinhentos e trinta e sete reais); IARA RICARDO OTTONI 12297394675. CNPJ: 36.344.966/0001-93 no valor total de R\$4.636,80 (quatro mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) e inabilitada por não considerar a cotação de todos os itens, considerando o item 3.3 de Estudo Técnico Preliminar; MINOL TEC LTDA. CNPJ: 02.956.952/0001-09 no valor total de R\$6.983,00 (seis mil novecentos e oitenta e três reais) e RS MÍDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 13.383.196/0001-92 no valor total de R\$ 4.552,93 (quatro mil quinhentos e cinquenta e dois e noventa e três centavos). Em conformidade com as condições de habilitação, o Agente de Contratação e a equipe de apoio consideraram legais e legítimas todas as informações prestadas pela empresa CARTUCHO.COM LTDA-ME. CNPJ: 13.609.673/0001-95. Na sequência foram analisadas as documentações previstas, constatando todas as certidões dentro do prazo de validade e a documentação de acordo com os artigos previstos na Lei 14.133/2021. O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio consideraram a empresa CARTUCHO.COM LTDA-ME. CNPJ: 13.609.673/0001-95 habilitada para a execução do objeto proposto. Nada mais havendo para tratar nesta reunião, os trabalhos foram encerrados, lavrada esta ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Equipe de Apoio e o Agente de Contratação. Delfim Moreira-MG, 05 de agosto de 2024.

Gustavo de Assis Souza
Agente de Contratação

Erica Daiane Sapucci
Equipe de Apoio

Laura Costa da Silva Coelho
Equipe de Apoio